



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1118/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 25 de março de 2014 a 07 de maio de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 2014
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 / 03 / 2014
Carli G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS